



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 634/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Data: 2026.07.16 16:03:00
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	488.307,73
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	442.746,36
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	805,00
TOTAL				931.859,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	931.054,09
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	500,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	305,00
TOTAL				931.859,09